



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 661 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2014

**CONTRATANTE:** SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS EQUIPLANO

**VIGÊNCIA:** 12 MÊSES DE 01/01/2016 A 31/12/2016

**VALOR MENSAL:** R\$=1.489,88 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

**VALOR TOTAL:** R\$=17.878,56= (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

NOVA SANTA BÁRBARA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 36/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO SAMAE.

**CONTRATANTE:** SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

**CONTRATADA:** BRENO JORDÃO EDITORA ME

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA – CNPJ. 10.172.879/0001-02

**VALOR MENSAL:** R\$=550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VALOR TOTAL:** R\$=2.200,00= (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MÊSES, COM INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 04/05/2016.

**RECURSO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** DIANE FERNANDA BARBOSA RODRIGUES

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/01/2016

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

### PORTARIA – NSB - 01/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear a comissão de conferência de Caixa**, durante o exercício de 2.016, assim composta:

**PRESIDENTE:** Daice Tosti dos Santos – RG. 4.873.903-2 SSP-PR  
Coordenadora de Serviços Administrativos

**MEMBROS:** Ana Paula Bispo Gonçalves – R.G. 9.043.927-8  
Contadora

Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário:

**Nova Santa Bárbara (PR), 04 de Janeiro de 2016**

**Gerson Nogueira Junior**  
**Diretor Presidente do Samae**

### PORTARIA - NSB- 02/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSTITUIR:**

A Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o exercício de 2.016, assim composta:

**PRESIDENTE:** Daice Tosti dos Santos - RG. 4.873.903-2 SSP-PR  
Coordenadora de Serviços Administrativos

**MEMBROS:** Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

Marcos Barbosa dos Santos – RG: 7.762.015-0 SSP-PR  
Agente Auxiliar de Serviços Operacionais

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

**Nova Santa Bárbara (PR), 04 de Janeiro de 2016.**

**Gerson Nogueira Junior**  
**Diretor Presidente do Samae**

**PORTARIA - NSB- 03/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2.016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de recebimento, conferência e guarda dos Bens adquiridos pelo Samae, durante o exercício de 2.016, assim composta:

PRESIDENTE: Wilson do Bonfim – RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

MEMBROS: Daice Tosti dos Santos - RG. 4.873.903-2 SSP-PR  
Coordenadora de Serviços Administrativos

Ana Paula Bispo Gonçalves – RG: 9.043.927-8 SSP-PR  
Contadora

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário.

**Nova Santa Bárbara (PR), 04 de janeiro de 2.016**

**Gerson Nogueira Junior**  
Diretor Presidente do Samae

**Nova Santa Bárbara – PR, 30 de dezembro de 2015.**

Diante da necessidade de promover a adequada alimentação dos sistemas de informação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constata-se que se faz necessária a formalização de aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2014(Contrato de Rateio formalizado entre esta autarquia e o Consórcio Cispar), com o fim de promover a modificação do valor contratual.

Assim, fica desde já **AUTORIZADA** a formalização do aditivo acima referido.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
Diretor do SAMAE de Nova Santa Bárbara

**DECRETO Nº 01/2016**

**SUMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=35.359,57(= Trinta e Cinco Mil, Trezentos Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **799/2015 de 08/12/2015.**

DECRETA

**Artigo 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=3.398,90(= Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e noventa Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2015), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

10.17.512.0480.2.040 Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$=3.398,90  
Total..... R\$=3.398,90

**TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$=3.398,90**

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 05 de Janeiro de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.